



838 28-3 '18

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PS)

Assunto: Pergunta nº 1278/XIII/3ª de 02 de março de 2018

*Carra Marina,*

Em resposta ao Ofício n.º 805, de Vª. Exª., de 02 de março de 2018, transmitindo a pergunta nº 1278/XIII/3ª subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Tiago Barbosa Ribeiro, Carla Tavares, Maria Augusta Santos, João Torres, Diogo Leão, Wanda Guimarães, João Marques, Carla Sousa e Maria da Luz Rosinha do Grupo Parlamentar do PS**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

Reconhece-se à Rádio e Televisão de Portugal, S. A. condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade, exclusivamente no âmbito do Festival Eurovisão da Canção 2018 (ESC 2018) por se tratar de uma atividade de interesse comunitário desenvolvida no domínio da cultura, no âmbito do «Programa Agora Nós», criado pela Portaria n.º 242/2013, de 2 de agosto, ficando as suas atividades e tarefas estritamente confinada aos seus pressupostos.

O Ministro da Cultura tem conhecimento através do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) que, o programa de voluntariado a realizar no Festival Eurovisão 2018 em Lisboa segue todas as boas práticas aplicáveis, nomeadamente no que respeita à realização de formação, à definição de jornadas com duração adequada, etc.

Com os melhores cumprimentos *peço a*

O Chefe do Gabinete

*Jorge Leonardo*  
Jorge Leonardo